



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO
Nº: 26020003/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 2026051801PE**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAECE), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

26 DE FEVEREIRO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 26020003/26. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAECE), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE.


JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202602260003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME (2026)		
Responsável pela demanda: REGINA ALVES COSTA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: Matrícula nº 0006527	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAEC), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

2. Justificativa da contratação

1. O principal objetivo desta contratação é elevar a qualidade da educação no município de Jaguaribara, por meio de uma avaliação educacional personalizada alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEC). Esta medida é essencial para identificar e compreender as lacunas de aprendizado dos estudantes de forma eficaz. 2. A aplicação de instrumentos de avaliação, juntamente com a análise estatística dos resultados, permitirá que a Secretaria de Educação Municipal de Jaguaribara obtenha dados acurados sobre o desempenho educacional dos estudantes. Esses dados são fundamentais para a elaboração de estratégias educacionais direcionadas e para a melhoria contínua do ensino. 3. O desenvolvimento de uma plataforma de avaliação online, junto a painéis interativos (dashboards), fornecerá funcionalidades avançadas para o monitoramento e acompanhamento dos indicadores educacionais. Isto contribuirá significativamente para a tomada de decisões baseadas em evidências, promovendo um gerenciamento mais eficiente na esfera educacional. 4. A elaboração de cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática proporcionará subsídios didáticos tanto para os docentes quanto para os estudantes, reforçando o processo de ensino-aprendizagem nessas disciplinas fundamentais. 5. A capacitação de docentes e gestores escolares para utilizar pedagogicamente as informações extraídas das avaliações será um diferencial imprescindível, visando a maximização do impacto positivo das atividades educacionais no município. 6. A elaboração de relatórios técnicos e gerenciais permitirá o acompanhamento detalhado das ações e a avaliação do impacto dessas ações no contexto educacional de Jaguaribara.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,0	Serviço
Catálogo: 17885204 - Importação DFD		Natureza 33903999	da despesa:





Especificação: Implantação e Customização da Plataforma			
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,0	Serviço
Catálogo: 17885216 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903911	
Especificação: Plataforma Educacional			
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,0	Serviço
Catálogo: 17885220 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903911	
Especificação: Paine Interativo Digital			
4	SUORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,0	Hora
Catálogo: 17885234 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Suporte Técnico Pegagógico(anual)			
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	3,0	Serviço
Catálogo: 17885246 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Instrumentos de Avaliação Personalizado(2º,5º e 9º ano)			
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	264,0	Unidade
Catálogo: 17885264 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)			
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	264,0	Unidade
Catálogo: 17885280 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Elaboração de Itens de Matemática(2º,5º e 9º ano)			
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	48,0	Hora
Catálogo: 17885308 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)			
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	48,0	Hora
Catálogo: 17885324 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Formação de Professores de Matemática(2º,5º e 9º ano)			
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,0	Hora
Catálogo: 17885342 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Formação de Gestores e Equipe da SME			
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	668,0	Serviço
Catálogo: 17885384 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano			
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	636,0	Unidade
Catálogo: 17885420 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMER PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/09/2026

ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	464,0	Unidade
Catálogo: 17885446 - Importação DFD		Natureza 33903999	da despesa:
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE)
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
604.444.673-51	FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA	Membro	0060852
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	0006527
604.384.503-29	RICARDO MARTINS SOUSA	Membro	0060700

Jaguaribara / CE, 26 de fevereiro de 2026

REGINA ALVES COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De DemandaDOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS SE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Regina Alves Costa
DATA: 26/02/2026
ANEXADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 26 de fevereiro de 2026

À(o) Senhor(a)
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAEC), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,00	Serviço
implantação e customização da plataforma			
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,00	Serviço
plataforma educacional			
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,00	Serviço
painel interativo digital			
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,00	Hora
suporte técnico pegagógico(anual)			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A DATA DE ASSINATURA
DATA: 26/02/2026

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	3,00	Serviço
instrumentos de avaliação personalizado(2º,5º e 9º ano)			
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	264,00	Unidade
elaboração de itens de língua portuguesa(2º,5º e 9º ano)			
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	264,00	Unidade
elaboração de itens de matemática(2º,5º e 9º ano)			
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	48,00	Hora
formação de professores de língua portuguesa(2º,5º e 9º ano)			
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	48,00	Hora
formação de professores de matemática(2º,5º e 9º ano)			
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,00	Hora
formação de gestores e equipe da sme			
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	668,00	Serviço
cadernos de avaliação de língua portuguesa e matemática do 2º ano			
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	636,00	Unidade
cadernos de avaliação de língua portuguesa e matemática do 5º ano			
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	464,00	Unidade
cadernos de avaliação de língua portuguesa e matemática do 9º ano			

assinado eletronicamente

Regina Alves Costa

**RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA Nº Matrícula nº 0006527**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Regina Alves Costa
DATA: 28/02/2026
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign – ID: 343-705-1673 – Pág. 2/2 – Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/3437051673/auth/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26020003/26

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Eu, JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Educação, recebi em 26 de fevereiro de 2026, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 26020003/26.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

Certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 26 de fevereiro de 2026


JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 26020003/26, das cotações de preço.

assinado eletronicamente
Flavianna Maria Saldanha Vieira
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flavianna Maria Saldanha Vieira
DATA: 06/04/2026

AVULGADO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202603040001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAEC), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ: 60.295.081/0001-26

I.E/I.M: -- / 10221905

ENDEREÇO: RUA ALICE, 250

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS

MUNICÍPIO: Fortaleza

ESTADO: Ceará

CEP: 60.822-610

EMAIL: educ.painel@gmail.com

TELEFONE: (85) 8788-6618

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Fortaleza / CE, 4 de março de 2026

PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 60.295.081/0001-26



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR AQUI O NOME DO ASSINANTE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ ANDERSON DA SILVA ARAÚJO
DATA: 04/03/2026

ANEXADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202603040001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAEC), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 59.115.828/0001-38

I.E/I.M: -- / --

ENDEREÇO: --, --

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: --

MUNICÍPIO: --

ESTADO: --

CEP: --

EMAIL:

TELEFONE: --

JNCONSULTORIAESERVICOSLTDA@GMAIL.COM

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

JN CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA:59115828000138

Assinado de forma digital por JN
CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA:59115828000138

JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 59.115.828/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202603040001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAEC), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: Martins Assessoria e Consultoria Ltda

CPF/CNPJ: 47.169.146/0001-29

I.E/I.M: -- / --

ENDEREÇO: NAPOLEAO CAMELO, 1146

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Quitéria

ESTADO: Ceará

CEP: 62.280-000

EMAIL: macsqeducacional@gmail.com

TELEFONE: (36) 2822-13

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Santa Quitéria / CE, 4 de março de 2026

MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA:47169146000129

Assinado de forma digital por MARTINS ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA:47169146000129
Dados: 2026.03.04 08:26:32 -03'00'

MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 47.169.146/0001-29

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202603040001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	serviços	1,00	Serviço	19.000,00	19.000,00
Especificação: Implantação e Customização da Plataforma						
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	serviços	480,00	Serviço	700,00	336.000,00
Especificação: Plataforma Educacional						
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	serviços	480,00	Serviço	700,00	336.000,00
Especificação: Pannel Interativo Digital						
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	serviços	60,00	Hora	200,00	12.000,00
Especificação: Suporte Técnico Pegagógico(anual)						
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	serviços	3,00	Serviço	10.000,00	30.000,00
Especificação: Instrumentos de Avaliação Personalizado(2º,5º e 9º ano)						
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	serviços	264,00	Unidade	185,00	48.840,00
Especificação: Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	serviços	264,00	Unidade	185,00	48.840,00
Especificação: Elaboração de Itens de Matemática(2º,5º e 9º ano)						
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	serviços	48,00	Hora	810,00	38.880,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	serviços	48,00	Hora	810,00	38.880,00
Especificação: Formação de Professores de Matemática(2º,5º e 9º ano)						
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	serviços	96,00	Hora	810,00	77.760,00
Especificação: Formação de Gestores e Equipe da SME						
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	serviços	668,00	Serviço	7,24	4.836,32
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano						
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	serviços	636,00	Unidade	7,24	4.604,64
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano						
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	serviços	464,00	Unidade	7,50	3.480,00
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano						

A presente proposta importa no montante total de R\$ 999.120,96 (novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**



Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Santa Quitéria / CE, 4 de março de 2026

MARTINS ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:47169146000129

Assinado de forma digital por
MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA:47169146000129
Dados: 2026.03.04 08:27:11 -03'00'

MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 47.169.146/0001-29



MAC - MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
RUA NAPOELÃO CAMELO, Nº 1146 - CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
CEP: 62280-000 | CNPJ: 47.169.146/0001-29

JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 59.115.828/0001-38

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202603040001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	-	1,00	Serviço	22.000,00	22.000,00
Especificação: Implantação e Customização da Plataforma						
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	-	480,00	Serviço	750,00	360.000,00
Especificação: Plataforma Educacional						
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	-	480,00	Serviço	750,00	360.000,00
Especificação: Painel Interativo Digital						
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	-	60,00	Hora	270,00	16.200,00
Especificação: Suporte Técnico Pegagógico(anual)						
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	-	3,00	Serviço	12.000,00	36.000,00
Especificação: Instrumentos de Avaliação Personalizado(2º,5º e 9º ano)						
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	-	264,00	Unidade	200,00	52.800,00
Especificação: Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	-	264,00	Unidade	200,00	52.800,00
Especificação: Elaboração de Itens de Matemática(2º,5º e 9º ano)						
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	-	48,00	Hora	790,00	37.920,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	-	48,00	Hora	790,00	37.920,00
Especificação: Formação de Professores de Matemática(2º,5º e 9º ano)						
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	-	96,00	Hora	790,00	75.840,00
Especificação: Formação de Gestores e Equipe da SME						
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	-	668,00	Serviço	7,00	4.676,00
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano						
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	-	636,00	Unidade	7,00	4.452,00
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano						
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	-	464,00	Unidade	7,20	3.340,80
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano						

A presente proposta importa no montante total de R\$ 1.063.948,80 (um milhão e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **À Prazo**

Condições de pagamento: **30**

JN CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:59115828000138

Assinado de forma digital por JN
CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:59115828000138

JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 59.115.828/0001-38



Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Pacajus / CE, 2 de abril de 2026

JN CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:59115828000138

Assinado de forma digital por
JN CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:59115828000138

JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 59.115.828/0001-38

PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF: 60.295.081/0001-26

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202603040001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	Painel educacional	1,00	Serviço	21.000,00	21.000,00
Especificação: Implantação e Customização da Plataforma						
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	Painel educacional	480,00	Serviço	650,00	312.000,00
Especificação: Plataforma Educacional						
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	Painel educacional	480,00	Serviço	650,00	312.000,00
Especificação: Painel Interativo Digital						
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	Painel educacional	60,00	Hora	210,00	12.600,00
Especificação: Suporte Técnico Pegagógico(anual)						
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	Painel educacional	3,00	Serviço	11.000,00	33.000,00
Especificação: Instrumentos de Avaliação Personalizado(2º,5º e 9º ano)						
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	Painel educacional	264,00	Unidade	180,00	47.520,00
Especificação: Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	Painel educacional	264,00	Unidade	180,00	47.520,00
Especificação: Elaboração de Itens de Matemática(2º,5º e 9º ano)						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ ANDERSON DA SILVA ARAÚJO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADO

RUA ALICE, 250, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-610.

**PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA**
CNPJ/MF: 60.295.081/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	Painel educacional	48,00	Hora	800,00	38.400,00
Especificação: Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	Painel educacional	48,00	Hora	800,00	38.400,00
Especificação: Formação de Professores de Matemática(2º,5º e 9º ano)						
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	Painel educacional	96,00	Hora	800,00	76.800,00
Especificação: Formação de Gestores e Equipe da SME						
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	painel educacional	668,00	Serviço	7,30	4.876,40
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano						
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	painel educacional	636,00	Unidade	7,30	4.642,80
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano						
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	painel educacional	464,00	Unidade	7,40	3.433,60
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano						

A presente proposta importa no montante total de R\$ 952.192,80 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**

RUA ALICE, 250, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-610.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ ANDERSON DA SILVA ARAÚJO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA



PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF: 60.295.081/0001-26

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Fortaleza / CE, 6 de abril de 2026

PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 60.295.081/0001-26



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

RUA ALICE, 250, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-610.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



Nota Técnica

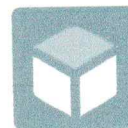
Pesquisa de preços Nº 202603040001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação FME
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Chave de Acesso
5761a09c-df71-4442-8822-8d42ece4805c



Data da Finalização
06/04/2026



Responsável
Flavianna Maria Saldanha Vieira



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=5761a09c-df71-4442-8822-8d42ece4805c

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAECE), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

1. O principal objetivo desta contratação é elevar a qualidade da educação no município de Jaguaribara, por meio de uma avaliação educacional personalizada alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE). Esta medida é essencial para identificar e compreender as lacunas de aprendizado dos estudantes de forma eficaz.
2. A aplicação de instrumentos de avaliação, juntamente com a análise estatística dos resultados, permitirá que a Secretaria de Educação Municipal de Jaguaribara obtenha dados acurados sobre o desempenho educacional dos estudantes. Esses dados são fundamentais para a elaboração de estratégias educacionais direcionadas e para a melhoria contínua do ensino.
3. O desenvolvimento de uma plataforma de avaliação online, junto a painéis interativos (dashboards), fornecerá

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
Flavianna Maria Saldanha Vieira
DATA: 06/04/2026



funcionalidades avançadas para o monitoramento e acompanhamento dos indicadores educacionais. Isto contribuirá significativamente para a tomada de decisões baseadas em evidências, promovendo um gerenciamento mais eficiente na esfera educacional. 4. A elaboração de cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática proporcionará subsídios didáticos tanto para os docentes quanto para os estudantes, reforçando o processo de ensino-aprendizagem nessas disciplinas fundamentais. 5. A capacitação de docentes e gestores escolares para utilizar pedagogicamente as informações extraídas das avaliações será um diferencial imprescindível, visando a maximização do impacto positivo das atividades educacionais no município. 6. A elaboração de relatórios técnicos e gerenciais permitirá o acompanhamento detalhado das ações e a avaliação do impacto dessas ações no contexto educacional de Jaguaribara.

II - FONTES CONSULTADAS

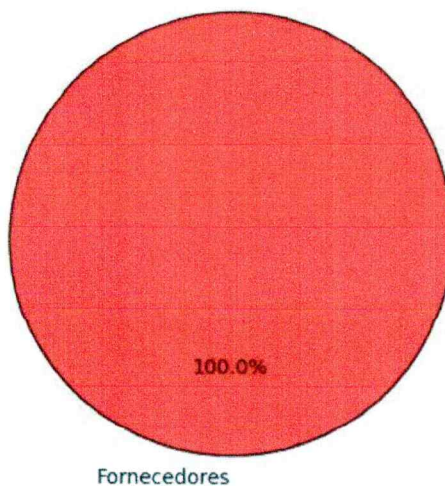
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/04/2026
ASSINADORA



Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
Martins Assessoria e Consultoria Ltda	SIM	04/03/2026	04/03/2026	Em estrita observância aos princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, e no exercício de seu dever de ampliar a competitividade, a Administração realizou uma prospecção ativa de mercado. O fornecedor foi identificado a partir de consulta a bancos de dados públicos, demonstrando possuir ramo de atividade compatível com o objeto. Sua inclusão nesta pesquisa é medida essencial para assegurar uma amostragem de preços diversificada e representativa, fundamental para a correta estimação do valor da contratação.
JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	SIM	04/03/2026	02/04/2026	Em estrita observância aos princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, e no exercício de seu dever de ampliar a competitividade, a Administração realizou uma prospecção ativa de mercado. O fornecedor foi identificado a partir de consulta a bancos de dados públicos, demonstrando possuir ramo de atividade compatível com o objeto. Sua inclusão nesta pesquisa é medida essencial para assegurar uma amostragem de preços diversificada e representativa, fundamental para a correta estimação do valor da contratação.
PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	04/03/2026	06/04/2026	Em estrita observância aos princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, e no exercício de seu dever de ampliar a competitividade, a Administração realizou uma prospecção ativa de mercado. O fornecedor foi identificado a partir de consulta a bancos de dados públicos, demonstrando possuir ramo de atividade compatível com o objeto. Sua inclusão nesta pesquisa é medida essencial para assegurar uma amostragem de preços diversificada e representativa, fundamental para a correta estimação do valor da contratação.

Justificativa Adicional:

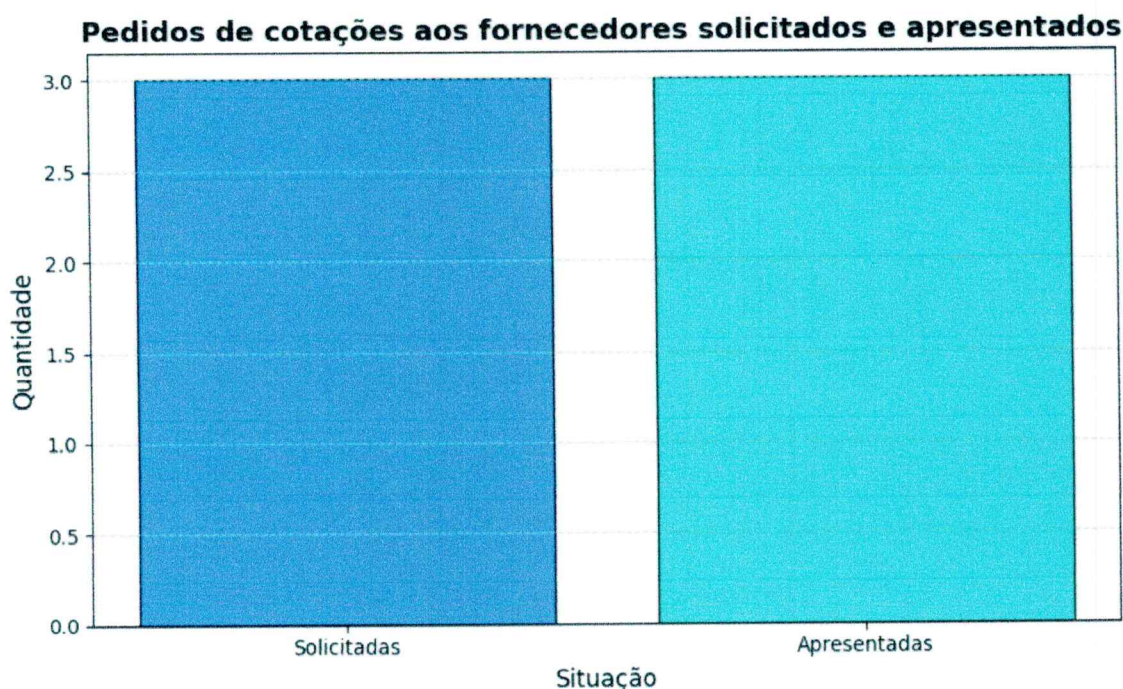
- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, Martins Assessoria e





Consultoria Ltda e PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.





Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA

ESPECIFICAÇÃO:

Implantação e Customização da Plataforma

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	3	1.527,53	7,39%	19.139,14	22.194,20
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	--	Fornecedor		06/04/2026	21.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10881002		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	--	Fornecedor		02/04/2026	22.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825759		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	--	Fornecedor		04/03/2026	19.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931842		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	

Item 2 - PLATAFORMA EDUCACIONAL

ESPECIFICAÇÃO:

Plataforma Educacional

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
480,00	Serviço	3	50,00	7,14%	650,00	750,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.1	--	Fornecedor		06/04/2026	650,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10881001		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.2	--	Fornecedor		02/04/2026	750,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825758		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.3	--	Fornecedor		04/03/2026	700,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931851		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	



**Item 3 - PAINEL INTERATIVO DIGITAL**

ESPECIFICAÇÃO:

Painel Interativo Digital

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
480,00	Serviço	3	50,00	7,14%	650,00	750,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
3.1	--	Fornecedor		06/04/2026	650,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10881000		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
3.2	--	Fornecedor		02/04/2026	750,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825757		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
3.3	--	Fornecedor		04/03/2026	700,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931850		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	

Item 4 - SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)

ESPECIFICAÇÃO:

Suporte Técnico Pedagógico(anoal)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Hora	3	37,86	16,70%	188,81	264,53
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
4.1	--	Fornecedor		06/04/2026	210,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10880999		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
4.2	--	Fornecedor		02/04/2026	270,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825756		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
4.3	--	Fornecedor		04/03/2026	200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931849		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	

Item 5 - INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)

ESPECIFICAÇÃO:

Instrumentos de Avaliação Personalizado(2º,5º e 9º ano)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
3,00	Serviço	3	1.000,00	9,09%	10.000,00	12.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Saldanha Vieira
DATA: 06/04/2026

ANEXADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.1 ---		Fornecedor	06/04/2026	11.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10880998		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.2 ---		Fornecedor	02/04/2026	12.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10825755		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.3 ---		Fornecedor	04/03/2026	10.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10931841		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda		Exequível

Item 6 - ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)

ESPECIFICAÇÃO:

Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)

Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
264,00	Unidade	3	10,41	5,53%	177,92	198,74
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
6.1	---		Fornecedor		06/04/2026	180,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10880997		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	---		Fornecedor		02/04/2026	200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825754		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	---		Fornecedor		04/03/2026	185,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931840		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	

Item 7 - ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)

ESPECIFICAÇÃO:

Elaboração de Itens de Matemática(2º,5º e 9º ano)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
264,00	Unidade	3	10,41	5,53%	177,92	198,74
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	--		Fornecedor		06/04/2026	180,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO
10880996		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA				Exequível



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Saldanha Vieira
DATA: 06/04/2026

ANEXADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.2 ---		Fornecedor	02/04/2026	200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10825753		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.3 ---		Fornecedor	04/03/2026	185,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10931839		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda		Exequível

Item 8 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)

ESPECIFICAÇÃO:

Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)

ESPECIFICAÇÃO:

Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
48,00	Hora	3	10,00	1,25%	790,00	810,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
8.1	--	Fornecedor			06/04/2026	800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO
10880995		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA				Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
8.2	--	Fornecedor			02/04/2026	790,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO
10825752		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA				Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	--	Fornecedor			04/03/2026	810,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO
10931848		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda				Exequível

Item 9 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)

ESPECIFICAÇÃO:

Formação de Professores de Matemática(2º,5º e 9º ano)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
48,00	Hora	3	10,00	1,25%	790,00	810,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	--		Fornecedor		06/04/2026	800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10880994		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	--		Fornecedor		02/04/2026	790,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825751		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AO CLICAR EM SUA CADEIA PARA O QR CODE AO LADO
FARÁ A VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/04/2026

AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	---	Fornecedor	04/03/2026	810,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10931847		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda		Exequível

Item 10 - FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME

ESPECIFICAÇÃO:

Formação de Gestores e Equipe da SME

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
96,00	Hora	3	10,00	1,25%	790,00	810,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.1	---	Fornecedor	06/04/2026	800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10880993		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.2	---	Fornecedor	02/04/2026	790,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10825750		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.3	---	Fornecedor	04/03/2026	810,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10931846		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda		Exequível

Item 11 - CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO

ESPECIFICAÇÃO:

Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
668,00	Serviço	3	0,16	2,23%	7,02	7,34

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.1	---	Fornecedor	06/04/2026	7,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10880992		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.2	---	Fornecedor	02/04/2026	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10825749		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.3	---	Fornecedor	04/03/2026	7,24
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10931845		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda		Exequível



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMBERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Saliminha Vieira
DATA: 06/04/2026
AVANÇADO

**Item 12 - CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO**

ESPECIFICAÇÃO:

Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano

Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
636,00	Unidade	3	0,16	2,23%	7,02	7,34
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
12.1	--	Fornecedor			06/04/2026	7,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10880991		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
12.2	--	Fornecedor			02/04/2026	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825748		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
12.3	--	Fornecedor			04/03/2026	7,24
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931844		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	

Item 13 - CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO

ESPECIFICAÇÃO:

Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano

Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
464,00	Unidade	3	0,15	2,04%	7,22	7,52
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
13.1	-- -		Fornecedor		06/04/2026	7,40
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10880990		60295081000126 - PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
13.2	-- -		Fornecedor		02/04/2026	7,20
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10825747		59115828000138 - JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	-- -		Fornecedor		04/03/2026	7,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10931843		47169146000129 - Martins Assessoria e Consultoria Ltda			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Emissão: 06/04/2026
Data: 06/04/2026

AVANÇADA



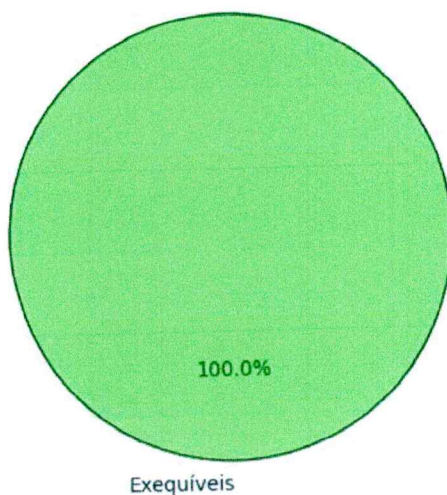
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/04/2026
ANEXADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,0	Média	20.666,67	20.666,67
2 - PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,0	Média	700,00	336.000,00
3 - PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,0	Média	700,00	336.000,00
4 - SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,0	Média	226,67	13.600,20
5 - INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	3,0	Média	11.000,00	33.000,00
6 - ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	264,0	Média	188,33	49.719,12
7 - ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	264,0	Média	188,33	49.719,12
8 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	48,0	Média	800,00	38.400,00
9 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	48,0	Média	800,00	38.400,00
10 - FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,0	Média	800,00	76.800,00
11 - CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	668,0	Média	7,18	4.796,24
12 - CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	636,0	Média	7,18	4.566,48
13 - CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	464,0	Média	7,37	3.419,68

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 1.005.087,51 (um milhão e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA, matrícula nº None.

Jaguaribara, 06 de abril de 2026

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Saldanha Vieira
DATA: 06/04/2026

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign – ID: 217-200-3652 – Pág. 13/13 – Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2172003652/auth/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

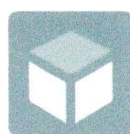


Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 26020003/26



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
20/04/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribara, por meio de sua rede pública de ensino, enfrenta desafios relacionados à melhoria dos níveis de aprendizagem dos estudantes, especialmente no que se refere ao atendimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao desempenho em avaliações externas, com destaque para o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE).

Conforme diagnóstico constante dos instrumentos de planejamento educacional e do processo administrativo que fundamenta a presente demanda, verifica-se que o Município não dispõe de sistema estruturado e integrado para aplicação, consolidação, análise e utilização pedagógica de avaliações educacionais em larga escala. Atualmente, as avaliações são realizadas de forma descentralizada e sem padronização metodológica, o que limita a comparabilidade dos resultados e reduz a capacidade de identificação precisa das lacunas de aprendizagem.

Observa-se, ainda, a inexistência de plataforma tecnológica dedicada à gestão de avaliações educacionais, com funcionalidades de aplicação online, tratamento estatístico dos dados e disponibilização de painéis interativos (dashboards). Tal ausência compromete o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, dificultando a tomada de decisões baseadas em evidências por parte da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

A limitação na produção e análise de dados educacionais impacta diretamente:

- o planejamento pedagógico das unidades escolares;
- a definição de estratégias de recomposição da aprendizagem;

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
MANCADA



- o acompanhamento do desempenho por turma, escola e rede;
- a eficiência das ações voltadas à melhoria dos indicadores educacionais.

Nesse contexto, a não adoção de solução especializada tende a perpetuar as fragilidades identificadas, com reflexos negativos no desempenho dos estudantes em avaliações externas, no alcance das metas institucionais e na efetividade da política pública educacional, contrariando o dever de planejamento e busca por resultados da Administração Pública.

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de instrumento de avaliação educacional personalizado, alinhado à BNCC e ao SPAECE, contemplando:

- elaboração e aplicação de avaliações padronizadas em Língua Portuguesa e Matemática;
- disponibilização de cadernos de avaliação físicos e/ou digitais;
- desenvolvimento e disponibilização de plataforma online para aplicação e gestão das avaliações;
- tratamento estatístico dos resultados, com geração de relatórios técnicos e gerenciais;
- disponibilização de painéis interativos (dashboards) para acompanhamento de indicadores educacionais;
- capacitação de docentes e gestores para utilização pedagógica dos dados.

A implementação da solução permitirá a estruturação de um modelo contínuo de avaliação e monitoramento da aprendizagem, com potencial para:

- identificar, de forma objetiva, as lacunas de aprendizagem por etapa de ensino, componente curricular e unidade escolar;
- subsidiar a tomada de decisão com base em dados confiáveis e atualizados;
- apoiar a definição de intervenções pedagógicas direcionadas;
- fortalecer a gestão educacional orientada a resultados;
- contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária, adequada e proporcional à demanda identificada, estando alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e busca por resultados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de adequada caracterização da necessidade da contratação no Estudo Técnico Preliminar.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação FME	REGINA ALVES COSTA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERADA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA



A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de instrumento de avaliação educacional personalizado, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), com vistas à estruturação de um sistema contínuo de avaliação e monitoramento da aprendizagem.

A contratação tem por finalidade viabilizar a produção de dados educacionais confiáveis, padronizados e comparáveis, aptos a subsidiar o planejamento pedagógico, a definição de estratégias de intervenção e o acompanhamento do desempenho da rede municipal de ensino.

Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e funcionais obrigatórios:

- elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação alinhados às competências e habilidades da BNCC e às matrizes de referência do SPAECE;
- padronização metodológica das avaliações, de modo a permitir comparabilidade entre resultados;
- disponibilização de cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática, em formato físico e/ou digital;
- disponibilização de plataforma digital para aplicação, gestão e acompanhamento das avaliações;
- processamento e análise estatística dos resultados, com utilização de metodologia definida e passível de verificação;
- geração de relatórios técnicos e gerenciais, com detalhamento por aluno, turma, escola e rede;
- disponibilização de painéis interativos (dashboards) para acompanhamento de indicadores educacionais;
- capacitação de docentes e gestores quanto à interpretação dos resultados e uso pedagógico das informações;
- disponibilização de suporte técnico durante a execução contratual.

Os requisitos acima possuem natureza mínima obrigatória, sendo admitidas soluções que apresentem funcionalidades equivalentes ou superiores, desde que comprovada, de forma objetiva, sua aderência às necessidades da Administração.

Não será admitida a indicação de marcas, modelos ou soluções proprietárias específicas, devendo as especificações possuir caráter funcional, de modo a assegurar a ampla competitividade do certame, sem prejuízo do atendimento integral às necessidades identificadas.

Quanto aos aspectos operacionais, a solução deverá demonstrar viabilidade de implementação no ambiente da rede municipal de ensino, podendo ser exigida, quando necessário, a realização de prova de conceito (PoC) ou demonstração técnica, com o objetivo de verificar a compatibilidade da solução ofertada com os requisitos estabelecidos.

Serão observados critérios de sustentabilidade, sempre que aplicáveis, especialmente:

- redução do consumo de materiais físicos, mediante utilização de soluções digitais;





- adoção de insumos com menor impacto ambiental na produção de materiais impressos;
- práticas que minimizem desperdícios na execução contratual.

Os requisitos estabelecidos decorrem da necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda e constituem base técnica para o levantamento de mercado e para a definição da solução mais vantajosa, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com base em consultas diretas a fornecedores que atuam no segmento de avaliação educacional e soluções tecnológicas aplicadas à educação, considerando a especificidade do objeto e a ausência de contratações públicas com escopo integralmente idêntico ao pretendido.

Verificou-se que, embora não haja padronização de contratações públicas que contemplem, de forma integrada, todos os componentes da solução ora demandada — tais como elaboração de instrumentos de avaliação personalizados, aplicação, análise estatística, disponibilização de plataforma digital, dashboards e capacitação —, existe mercado fornecedor estruturado e apto a atender às necessidades da Administração.

A pesquisa foi conduzida com foco na identificação de soluções equivalentes sob o ponto de vista funcional, ainda que não idênticas em todos os seus aspectos, considerando a natureza especializada e multidimensional da contratação.

Ressalta-se que a análise não se limitou à obtenção de propostas comerciais, tendo sido realizada também avaliação comparativa das soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, metodológicos e tecnológicos.

As informações obtidas evidenciam a existência de múltiplas soluções disponíveis, com variações de escopo e abordagem, o que demonstra a viabilidade da contratação e a existência de competitividade no mercado.

A opção pela consulta direta a fornecedores justifica-se pela inexistência de referências suficientes em contratações públicas anteriores com características equivalentes, não sendo possível a utilização isolada de bancos públicos de preços. Ainda assim, foram observados parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com práticas de mercado, com base na análise comparativa das propostas obtidas.

Dessa forma, conclui-se que a ausência de contratações públicas estritamente idênticas não inviabiliza o levantamento de mercado, uma vez que foi possível identificar fornecedores aptos e soluções compatíveis, garantindo subsídios suficientes para a definição da solução mais vantajosa à Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2025
ANEXADA



A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e implementação de sistema integrado de avaliação educacional, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), com o objetivo de estruturar um modelo contínuo de avaliação e monitoramento da aprendizagem na rede municipal de ensino de Jaguaribara/CE.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, os seguintes componentes:

I – Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação educacional

Desenvolvimento de avaliações padronizadas e personalizadas, alinhadas às competências e habilidades da BNCC e às matrizes de referência do SPAECE, com foco nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, possibilitando a mensuração do desempenho dos estudantes.

II – Disponibilização de cadernos de avaliação

Fornecimento de materiais de avaliação em formato físico e/ou digital, adequados às etapas de ensino atendidas pela rede municipal, garantindo a operacionalização das aplicações.

III – Plataforma digital de avaliação e gestão de dados

Disponibilização de sistema online para aplicação, consolidação e gestão das avaliações, com funcionalidades que permitam:

- registro e organização dos resultados;
- acompanhamento do desempenho por aluno, turma, escola e rede;
- acesso por diferentes perfis de usuários (gestores e docentes).

IV – Análise estatística dos resultados

Processamento dos dados coletados mediante metodologia definida, permitindo a identificação de padrões de desempenho, lacunas de aprendizagem e evolução dos resultados ao longo do tempo.

V – Painéis interativos (dashboards)

Disponibilização de painéis de visualização de dados que possibilitem o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, com informações organizadas de forma a subsidiar a tomada de decisão pela gestão educacional.

VI – Capacitação de docentes e gestores

Realização de ações formativas voltadas à interpretação dos resultados das avaliações e à utilização pedagógica das informações, com vistas ao aprimoramento das práticas de ensino e à implementação de intervenções direcionadas.

VII – Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais

Disponibilização de relatórios estruturados, contendo análises quantitativas e qualitativas dos resultados obtidos, com diferentes níveis de detalhamento, visando apoiar o planejamento educacional e a gestão da rede.

A solução proposta caracteriza-se como integrada, na medida em que articula, em um único modelo operacional, as etapas de avaliação, processamento de dados, análise e utilização pedagógica das informações, reduzindo riscos de descontinuidade e incompatibilidade entre sistemas e metodologias.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA



Sua adoção permitirá à Secretaria Municipal de Educação implementar um processo sistemático de avaliação da aprendizagem, com base em dados confiáveis e comparáveis, contribuindo para o aprimoramento do planejamento pedagógico e para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

A viabilidade da solução encontra respaldo no levantamento de mercado realizado, o qual evidenciou a existência de fornecedores aptos a ofertar soluções compatíveis com os requisitos definidos, ainda que com variações de escopo e abordagem tecnológica, assegurando a competitividade e a adequação técnica da contratação.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, necessária e proporcional à demanda identificada, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e busca por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,000	Serviço
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,000	Serviço
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,000	Serviço
4	SUORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,000	Hora
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	3,000	Serviço
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	264,000	Unidade
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	264,000	Unidade
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	48,000	Hora
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	48,000	Hora
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,000	Hora
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	668,000	Serviço
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	636,000	Unidade
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	464,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,000	Serviço	20.666,67	20.666,67
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,000	Serviço	700,00	336.000,00
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,000	Serviço	700,00	336.000,00
4	SUORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,000	Hora	226,67	13.600,20

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026

ANEXO 01



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	3,000	Serviço	11.000,00	33.000,00
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	264,000	Unidade	188,33	49.719,12
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	264,000	Unidade	188,33	49.719,12
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	48,000	Hora	800,00	38.400,00
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	48,000	Hora	800,00	38.400,00
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,000	Hora	800,00	76.800,00
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	668,000	Serviço	7,18	4.796,24
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	636,000	Unidade	7,18	4.566,48
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	464,000	Unidade	7,37	3.419,68

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.005.087,51 (um milhão e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 18, §2º, foi realizada análise quanto à viabilidade de parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto da contratação compreende a implementação de solução integrada de avaliação educacional, englobando elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação, disponibilização de plataforma digital, painéis interativos (dashboards), análise estatística dos resultados e capacitação de docentes e gestores.

Sob o ponto de vista técnico, verifica-se que o objeto poderia, em tese, ser parcelado em componentes distintos, tais como:

- serviços de elaboração e aplicação de avaliações;
- fornecimento de plataforma tecnológica e dashboards;
- capacitação e suporte pedagógico.

Entretanto, a análise conjunta dos aspectos técnicos, operacionais e de gestão contratual demonstra que a execução do objeto de forma integrada, mediante adjudicação por lote único, mostra-se mais vantajosa para a Administração, pelas seguintes razões:





- necessidade de integração entre os componentes da solução, de modo a assegurar uniformidade metodológica e consistência na coleta e análise dos dados educacionais;
- mitigação de riscos relacionados à incompatibilidade entre sistemas, metodologias e bases de dados, que poderiam comprometer a confiabilidade dos resultados;
- centralização da responsabilidade técnica em um único contratado, facilitando a identificação e correção de eventuais falhas;
- maior eficiência na execução contratual e na gestão do contrato, reduzindo a complexidade administrativa;
- garantia de funcionamento contínuo e coordenado de todos os elementos da solução.

Ressalta-se que a adoção de lote único não implica restrição indevida à competitividade, tendo em vista que o levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender ao conjunto dos requisitos estabelecidos.

Dessa forma, conclui-se que, embora o parcelamento seja tecnicamente possível, a contratação por lote único se mostra mais adequada e vantajosa, em razão da natureza integrada da solução pretendida, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à melhoria da qualidade da educação básica, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os parâmetros do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE).

O objeto proposto contribui diretamente para o aprimoramento do planejamento pedagógico e para o fortalecimento da gestão educacional orientada por dados, favorecendo a elevação dos indicadores de desempenho da rede municipal de ensino, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e busca por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

No que se refere ao Plano de Contratações Anual (PCA), registra-se que a presente demanda não foi contemplada no planejamento vigente, em razão de sua natureza superveniente, decorrente da necessidade de implementação de ações estruturantes voltadas à melhoria dos resultados educacionais do município.

A ausência de previsão específica no PCA não compromete a legitimidade da contratação, uma vez que a necessidade encontra-se devidamente justificada no processo administrativo e está diretamente vinculada ao interesse público.

Adicionalmente, será promovida a inclusão da demanda nas próximas revisões do Plano de Contratações Anual, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, de modo a assegurar maior previsibilidade em contratações futuras de natureza semelhante.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2025

ANEXADA



Ressalta-se, ainda, que a contratação guarda aderência com os objetivos e diretrizes da política educacional do município, especialmente no que se refere ao monitoramento da aprendizagem e à melhoria dos resultados educacionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está em consonância com o planejamento institucional, contribuindo para a otimização da aplicação dos recursos públicos e para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração.

10. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A caracterização do objeto constitui etapa essencial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo considerar sua natureza, finalidade e necessidade administrativa, a fim de definir seu enquadramento como serviço contínuo ou não contínuo.

O objeto da presente contratação compreende a implementação de solução integrada de avaliação educacional, incluindo elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação, disponibilização de plataforma digital, análise estatística dos resultados, disponibilização de painéis interativos (dashboards), capacitação de docentes e gestores e emissão de relatórios técnicos e gerenciais.

Embora determinadas atividades, como a aplicação de avaliações e a elaboração de cadernos, possuam caráter periódico, a solução como um todo apresenta natureza continuada, na medida em que integra um ciclo permanente de avaliação, monitoramento, análise de dados e intervenção pedagógica.

A necessidade administrativa associada ao objeto é de caráter recorrente e previsível, vinculada ao acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes, à atualização de dados educacionais e ao suporte à tomada de decisão pela gestão escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.

Adicionalmente, a manutenção da plataforma digital, a atualização dos dados, a geração contínua de relatórios e a capacitação permanente dos profissionais da educação configuram atividades que demandam execução regular e contínua, não se esgotando em uma única entrega ou evento isolado.

Nesse contexto, a interrupção da prestação dos serviços comprometeria o acompanhamento sistemático da aprendizagem e a efetividade das ações pedagógicas, evidenciando a essencialidade e a continuidade da demanda.

Dessa forma, o objeto enquadra-se como serviço de natureza contínua, por se tratar de atividade necessária à manutenção das ações educacionais e ao funcionamento regular da gestão pedagógica baseada em dados.

Quanto ao prazo contratual, a contratação deverá observar as disposições legais aplicáveis aos serviços contínuos, admitindo-se vigência inicial compatível com o planejamento da Administração, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições que justificaram a contratação.

**Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**





II. TESTE DE VIABILIDADE OPERACIONAL (PROVA DE CONCEITO)

Com o objetivo de mitigar riscos na contratação e assegurar a aderência da solução às necessidades da Administração, será exigida a realização de prova de conceito (PoC) da solução ofertada, conforme previsto no instrumento convocatório.

A PoC terá por finalidade verificar, de forma prática e objetiva, a capacidade da solução em atender às funcionalidades mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, constituindo etapa complementar de avaliação da proposta.

A prova de conceito será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Gestão de Dados e Acessos

Durante a PoC, deverá ser demonstrado que a solução:

- permite controle de acesso por perfis de usuário distintos, com restrição conforme o nível de atuação;
- possibilita o cadastro e/ou importação de dados de escolas, turmas e alunos por meio digital.

2. Execução e Registro das Avaliações

Deverá ser comprovado que a solução:

- permite a configuração e o gerenciamento de avaliações;
- possibilita o registro das respostas dos alunos, admitindo-se mecanismos digitais ou automatizados de captura de dados.

3. Processamento e Análise de Resultados

A solução deverá demonstrar:

- capacidade de processamento dos resultados das avaliações em tempo compatível com a utilização pela gestão;
- disponibilização de análises em diferentes níveis (aluno, turma, escola e rede);
- geração de relatórios estruturados com base nos dados processados.

4. Painéis de Monitoramento

Durante a PoC, deverá ser verificado que a solução:

- disponibiliza painéis interativos (dashboards);
- apresenta os dados de forma organizada, compreensível e adequada ao

**Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 20/04/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



acompanhamento dos indicadores educacionais.

5. Segurança e Integridade dos Dados

A solução deverá evidenciar:

- mecanismos de controle de acesso ao sistema;
- proteção das informações armazenadas;
- existência de rotinas de salvaguarda dos dados.

6. Usabilidade e Operação

Será avaliado se a solução:

- apresenta interface compatível com o uso por gestores e docentes;
- permite a execução das funcionalidades essenciais de forma simples e sem complexidade excessiva.

DISPOSIÇÕES FINAIS DA PoC

A PoC terá caráter eliminatório, sendo considerada **APTA** a solução que demonstrar o atendimento integral aos requisitos estabelecidos e **INAPTA** aquela que não os atender.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem na melhoria da qualidade da educação básica no Município de Jaguaribara, por meio da implantação de sistema estruturado de avaliação da aprendizagem, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEECE), em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e busca por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

A solução permitirá a produção contínua de dados educacionais confiáveis e comparáveis, viabilizando o monitoramento sistemático da aprendizagem e o aprimoramento das decisões pedagógicas.

1. Resultados Educacionais

- estabelecimento de linha de base de desempenho por etapa de ensino e componente curricular;
- elevação progressiva do desempenho dos estudantes nos ciclos avaliativos internos;

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2025
AVANÇADA



- redução das lacunas de aprendizagem identificadas a partir das avaliações aplicadas;
- alinhamento das práticas pedagógicas às competências e habilidades previstas na BNCC;
- melhoria dos resultados em avaliações externas, especialmente no SPAECE.

2. Resultados de Gestão

- disponibilização de dados estruturados por aluno, turma, escola e rede;
- utilização sistemática de relatórios e painéis para suporte à tomada de decisão;
- institucionalização de rotina de monitoramento dos indicadores educacionais;
- integração entre avaliação, planejamento pedagógico e ações de intervenção.

3. Resultados Operacionais

- redução do tempo entre a aplicação das avaliações e a disponibilização dos resultados;
- padronização dos processos de avaliação educacional no âmbito da rede;
- diminuição de inconsistências decorrentes de tratamento manual de dados;
- aumento da confiabilidade e rastreabilidade das informações produzidas.

4. Resultados Relacionados à Otimização de Recursos

- melhor direcionamento das ações pedagógicas com base em evidências;
- otimização do uso de recursos humanos por meio de capacitação orientada;
- redução de retrabalho e desperdícios operacionais;
- racionalização do uso de insumos vinculados ao processo de avaliação.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Para acompanhamento da efetividade da contratação, será adotado Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com indicadores objetivos, metas e periodicidade de aferição, tais como:

- **Cobertura Avaliativa:** percentual de estudantes avaliados por ciclo;
- **Tempo de Disponibilização de Resultados:** intervalo entre a aplicação das avaliações e a entrega dos relatórios (em dias);
- **Uso dos Painéis:** percentual de unidades escolares que acessam e utilizam os dashboards;
- **Capacitação:** percentual de docentes e gestores capacitados;
- **Evolução do Desempenho:** variação dos resultados entre ciclos avaliativos consecutivos;
- **Regularidade da Execução:** cumprimento dos cronogramas de aplicação e entrega.





Os indicadores deverão possuir metas mensuráveis e critérios objetivos de aferição, a serem detalhados no Termo de Referência, permitindo o acompanhamento contínuo da execução contratual e a verificação do alcance dos resultados pretendidos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Providências internas necessárias à contratação incluem a verificação da infraestrutura tecnológica da rede de ensino, organização e atualização das bases de dados de alunos, turmas e escolas, designação de gestor e fiscais do contrato, bem como a preparação das equipes envolvidas para utilização da solução.

Deverá ser elaborado cronograma de implantação compatível com o início da execução contratual, contemplando ações, responsáveis e prazos.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de participação de empresas em regime de consórcio na presente contratação.

Embora o objeto envolva diferentes áreas de conhecimento, como tecnologia da informação e avaliação educacional, a solução pretendida caracteriza-se como integrada, exigindo coordenação unificada entre seus componentes, tais como elaboração e aplicação das avaliações, disponibilização de plataforma digital, análise de dados e capacitação.

Nesse contexto, a participação de consórcios, embora juridicamente admissível, não se mostra vantajosa para a Administração, considerando que:

- a execução integrada do objeto exige padronização metodológica e tecnológica;
- a presença de múltiplos consorciados pode aumentar a complexidade da gestão e fiscalização contratual;
- há risco de dificuldades na definição de responsabilidades e na resolução de eventuais falhas na execução;
- o levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto.

Adicionalmente, a adoção de lote único, justificada pela natureza integrada da solução, reforça a necessidade de centralização da execução em um único contratado, a fim de garantir maior eficiência, controle e segurança na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se pela **vedação da participação de consórcios**, por não se mostrar necessária à ampliação da competitividade e por representar potencial risco à





eficiência e à adequada execução do objeto, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, com o objetivo de assegurar a adequada integração ao planejamento da Administração e evitar sobreposições ou conflitos na execução.

Entendem-se como contratações correlatas aquelas de objetos semelhantes ou complementares, e como interdependentes aquelas cuja execução condiciona ou impacta diretamente a implementação da solução proposta.

Após análise das contratações passadas, em andamento e planejadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, verificou-se que:

- não há contratações diretamente correlatas que gerem sobreposição com o objeto proposto;
- não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem o início ou a execução da presente contratação;
- a solução proposta possui caráter complementar às ações educacionais já existentes, sem substituição de contratos vigentes.

Adicionalmente, não foram identificadas necessidades de ajustes nos quantitativos, prazos ou requisitos técnicos em razão de outras contratações.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser executada de forma independente, não havendo necessidade de medidas adicionais para compatibilização com outros contratos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para o fornecimento e aplicação de instrumentos de avaliação educacional personalizados, alinhados à BNCC e ao SPAECE, junto com o desenvolvimento de uma plataforma de avaliação online, painéis interativos, cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática, capacitação de docentes e gestores, deve considerar potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. A utilização de tecnologia digital, como plataformas online e painéis interativos, pode representar um aumento significativo no consumo de energia se não forem adotadas soluções sustentáveis, como a implementação de servidores com eficiência energética e a utilização de dispositivos com selo de eficiência energética Procel A, conforme previsto no art. 5º. Ademais, a produção de cadernos de avaliação implica uso de recursos naturais e geração de resíduos, o que requer a seleção de materiais recicláveis ou biodegradáveis. Medidas de logística reversa devem ser aplicadas para

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PODE SER VERIFICADO EM QUALQUER LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2025

AVISO



minimizar impactos relacionados ao descarte de toners, cartuchos e outros materiais tecnológicos, promovendo assim a sustentabilidade prevista no art. 12, por meio de reutilização e reciclagem sempre que possível.

A capacitação dos docentes e gestores escolares pode incluir práticas de economia de recursos e de sustentabilidade, integrando conteúdo que fomente a conscientização e práticas eficazes para redução de emissão de gases e poluição nas escolas. Esse enfoque contribuirá para a educação de novas gerações sobre a importância da sustentabilidade, alinhando-se ao art. 11. No aspecto operacional, a adaptação à infraestrutura existente para a instalação de equipamentos e sistemas deve considerar a eficiência energética, evitando sobrecargas e desperdícios desnecessários. As medidas mitigadoras assumem importância **essencial** para alcançar os 'Resultados Pretendidos', otimizando recursos de modo sustentável, e serão cuidadosamente planejadas para minimizar a complexidade do objeto e facilitar a implementação administrativa, de acordo com o art. 18, §1º, inciso XII, promovendo assim a eficiência estabelecida no art. 5º.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o fornecimento e aplicação de instrumentos de avaliação educacional personalizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), mostra-se **viável e vantajosa**, conforme análise dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais realizada neste Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução contempla, de forma integrada, a aplicação de avaliações, análise estatística dos resultados, disponibilização de plataforma digital com painéis interativos, elaboração de cadernos de avaliação e capacitação de docentes e gestores, atendendo plenamente à necessidade identificada e contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional baseada em dados.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação, em consonância com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não compromete a viabilidade da contratação, uma vez que a demanda foi devidamente justificada e alinhada aos objetivos estratégicos da Administração.

Adicionalmente, a análise de riscos realizada no âmbito deste ETP demonstra que os principais riscos foram identificados e possuem medidas de mitigação adequadas, não havendo impedimentos relevantes à execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, por se tratar de solução adequada, necessária



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



e alinhada ao interesse público, com potencial de contribuir para a melhoria dos resultados educacionais do Município de Jaguaribara.

Jaguaribara / CE, 20 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 16/16 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/>



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo: 26020003/26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAECE), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

1. Riscos da Fase de Planejamento

Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Planejamento	Quantidades mal estimadas	Média	Alto	Levantamento da rede e validação técnica
Planejamento	Especificação inadequada	Baixa	Alto	Requisitos mínimos + PoC
Licitação	Baixa competitividade	Baixa	Médio	Pesquisa de mercado adequada
Licitação	Impugnação do edital	Média	Médio	Clareza e fundamentação técnica
Execução	Incompatibilidade da solução	Média	Alto	PoC e análise da infraestrutura
Execução	Falhas na plataforma	Média	Alto	SLA e suporte técnico
Execução	Atraso nos resultados	Média	Médio	Prazos e IMR
Execução	Baixa adesão	Média	Médio	Capacitação e suporte





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Execução	Vazamento de dados	Baixa	Alto	Segurança e controle de acesso
Resultado	Não alcance dos objetivos	Média	Alto	Monitoramento com IMR

Conclusão Técnica

Os riscos identificados concentram-se principalmente na fase de execução contratual, sendo classificados como administráveis, desde que observadas a Prova de Conceito, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), a fiscalização formal designada e a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Jaguaribara-CE, 22 de abril de 2026

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO





TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26020003/26

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAECE), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. 1. O principal objetivo desta contratação é elevar a qualidade da educação no município de Jaguaribara, por meio de uma avaliação educacional personalizada alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE). Esta medida é essencial para identificar e compreender as lacunas de aprendizado dos estudantes de forma eficaz. 2. A aplicação de instrumentos de avaliação, juntamente com a análise estatística dos resultados, permitirá que a Secretaria de Educação Municipal de Jaguaribara obtenha dados acurados sobre o desempenho educacional dos estudantes. Esses dados são fundamentais para a elaboração de estratégias educacionais direcionadas e para a melhoria contínua do ensino. 3. O desenvolvimento de uma plataforma de avaliação online, junto a painéis interativos (dashboards), fornecerá funcionalidades avançadas para o monitoramento e acompanhamento dos indicadores educacionais. Isto contribuirá significativamente para a tomada de decisões baseadas em evidências, promovendo um gerenciamento mais eficiente na esfera educacional. 4. A elaboração de cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática proporcionará subsídios didáticos tanto para os docentes quanto para os estudantes, reforçando o processo de ensino-aprendizagem nessas disciplinas fundamentais. 5. A capacitação de docentes e gestores escolares para utilizar pedagogicamente as



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PODE SER VERIFICADO EM:
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ELENIR MARIA S. ALMEIDA VIEIRA
DATA: 04/09/2025

AVANÇADA



informações extraídas das avaliações será um diferencial imprescindível, visando a maximização do impacto positivo das atividades educacionais no município. 6. A elaboração de relatórios técnicos e gerenciais permitirá o acompanhamento detalhado das ações e a avaliação do impacto dessas ações no contexto educacional de Jaguaribara.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS LOTES.

3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1.0	Serviço	R\$ 20.666,67	R\$ 20.666,67
Especificação: Implantação e Customização da Plataforma					
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480.0	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 336.000,00
Especificação: Plataforma Educacional					
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480.0	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 336.000,00
Especificação: Pannel Interativo Digital					
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60.0	Hora	R\$ 226,67	R\$ 13.600,20
Especificação: Suporte Técnico Pegagógico(anual)					
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2º,5º E 9º ANO)	3.0	Serviço	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
Especificação: Instrumentos de Avaliação Personalizado(2º,5º e 9º ano)					
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	264.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 49.719,12
Especificação: Elaboração de Itens de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)					
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	264.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 49.719,12
Especificação: Elaboração de Itens de Matemática(2º,5º e 9º ano)					
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2º,5º E 9º ANO)	48.0	Hora	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00
Especificação: Formação de Professores de Língua Portuguesa(2º,5º e 9º ano)					
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2º,5º E 9º ANO)	48.0	Hora	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00
Especificação: Formação de Professores de Matemática(2º,5º e 9º ano)					
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96.0	Hora	R\$ 800,00	R\$ 76.800,00





Especificação: Formação de Gestores e Equipe da SME					
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2º ANO	668.0	Serviço	R\$ 7,18	R\$ 4.796,24
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano					
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º ANO	636.0	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 4.566,48
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano					
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9º ANO	464.0	Unidade	R\$ 7,37	R\$ 3.419,68
Especificação: Cadernos de Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano					
Valor total do lote R\$ 1.005.087,51 (um milhão e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)					

Valor total R\$ 1.005.087,51 (um milhão e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 4.2. Será admitida a subcontratação parcial de serviços acessórios relacionados à execução do objeto, tais como suporte técnico, capacitação ou atividades operacionais, desde que previamente autorizada pela Administração.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de acordo com a vigência do contrato, contado da emissão da assinatura do contrato.
- 5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. ESCOPO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

5.3.1. Licenças do sistema online de avaliação (com leitura de gabarito)

Disponibilização mensal de 40 (quarenta) licenças de uso do sistema online de avaliação da aprendizagem, incluindo:

- Implantação e Customização da Plataforma;
- Gestão de usuários e perfis de acesso (SME, escola e usuários autorizados);
- Cadastro/importação de escolas, turmas e estudantes (importação via planilha);
- Configuração de aplicações avaliativas e instrumentos;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Faviana Maria Saldanha Vieira
DATA: 04/05/2026
AVALIAÇÃO



- Leitura de gabarito por câmera do celular, com captura automática e registro da aplicação;
- Consolidação automática de resultados por estudante, turma, escola e rede;
- Exportação de bases (CSV/XLSX) e relatórios básicos do sistema;
- Rotinas mínimas de segurança, controle de acesso e cópias de segurança.

Abrangência das avaliações no ano letivo de 2026:

- Ensino Fundamental (2º, 5º e 9º ano) – Língua Portuguesa e Matemática: até 4 (quatro) aplicações por série/etapa, conforme calendário da SME (ex.: inicial, intermediária, adicional e final).

5.3.2. Painéis online interativos (Power BI)

Manutenção, atualização e suporte de 3 (três) painéis online interativos, contemplando no mínimo:

- Painel 1: avaliações objetivas (Língua Portuguesa e Matemática – Ensino Fundamental), com visões por aluno/turma/escola/rede;

Requisitos mínimos dos painéis:

- Atualização a partir do sistema (sincronização contínua/recorrente);
- Acesso individualizado por escola e acesso central da SME;
- Navegação por filtros (ano, aplicação, etapa, escola, turma e componente), além de indicadores e cortes analíticos definidos em conjunto com a Rede.

5.3.3. Suporte técnico estatístico (índices de bonificação)

Suporte técnico estatístico durante a vigência contratual para:

- Definição, revisão e validação de regras de cálculo, quando demandado pela SME;
- Construção/validação de memórias de cálculo e bases de apoio;
- Análises de consistência e conferência dos resultados;
- Geração de outputs e relatórios técnicos para subsidiar decisões e publicações internas.

5.3.4. Instrumentos e Itens de Avaliação Personalizado

- Elaboração de instrumentos de avaliação personalizada, observando a série histórica do município (caso tenha) das séries (2º, 5º e 9º anos) com foco nas avaliações externas;
- Elaboração de itens de avaliação personalizada das séries (2º, 5º e 9º anos) com foco nas avaliações externas.

5.3.5. Cadernos de Avaliação Personalizado de Língua Portuguesa e Matemática

- Impressão de cadernos de avaliação personalizada das séries (2º, 5º e 9º anos) com foco nas avaliações externas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVANTE SUA CÂMERA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
EVIDENCIANDO A ASSINATURA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA



5.3.6. Formação em Avaliação Educacional (Gestores escolares e equipe SME)

- Fundamentos da avaliação educacional e uso pedagógico de resultados;
- Leitura e interpretação de indicadores e escalas;
- Rotinas de monitoramento, devolutivas e planejamento pedagógico;
- Uso prático do sistema e dos painéis para tomada de decisão orientada por evidências.

A contratada deverá disponibilizar materiais digitais e registros de presença/participação quando solicitado.

5.3.7. Formação em Língua Portuguesa e Matemática (itens e micro-habilidades SAEB/SPAECE)

Programa anual de formação para professores, contemplando:

- Matriz de referência do SAEB e instrumentos correlatos (SPAECE), micro-habilidades e escala;
- Elaboração, revisão técnica e calibração pedagógica de itens;
- Alinhamento à BNCC, recomposição de aprendizagens e sequenciamento de habilidades;
- Produção orientada de itens e orientações de aplicação.

5.3.8. O programa será organizado em duas trilhas (Língua Portuguesa e Matemática), conforme planejamento da Rede.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFIRME SUA CÂMERAS PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/09/2025
ASSINADO POR: Siderânia Vieira



6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Saldanha Vieira
DATA: 04/05/2025
AVANÇADO



aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO

7.1. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga

7.1.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.2.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FABIANA MARIA SALLERHA VIEIRA
DATA: 04/05/2026

AVANÇADA



consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.6. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.10. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FABIANA MARIA SALDANHA VIEIRA
DATA: 04/05/2025
AVANÇADA



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.16. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/05/2025
RAVIERA Maria Saldanha Vieira

AVANÇADA



9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$





II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante, acompanhado do termo de abertura e termo de encerramento do livro diário e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.3. Indicação do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

9.6.3.1. Para fins desta comprovação deverá ser apresentada declaração contendo a indicação da seguinte equipe técnica mínima necessária para fins de execução do objeto:

- 01 - Coordenação técnica do projeto (Sistema + BI + Dados): Profissional de nível superior na área da Educação (licenciado ou pedagogo), com especialização em Educação, com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em redes públicas ou privadas; experiência na gestão de resultados e avaliações educacionais no âmbito municipal e/ou estadual (preferencialmente em Secretarias de Educação); experiência comprovada na produção de painéis/dashboards de dados educacionais (ex.: Power BI); e experiência em formação de gestores escolares e/ou equipes técnicas de redes públicas e/ou terceiro setor com foco em uso pedagógico de resultados.

- 01 - Formação em Avaliação Educacional (Gestores e equipe SME): Profissional professor(a) licenciado(a) ou pedagogo(a), com experiência comprovada mínima de 03 (três)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/05/2025
FELICIANA MARIA SIDERLINHA VIEIRA

AVANÇADA



anos na gestão de avaliações externas em âmbito estadual, com título mínimo de Mestrado na área de Avaliação Educacional (ou área afim, desde que com linha de pesquisa em avaliação educacional).

- 01 - Formador(a) de Língua Portuguesa (itens e micro-habilidades SAEB/SPAECE): Professor(a) licenciado(a) em Língua Portuguesa (ou Letras – Português), com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em escola e/ou Secretaria de Educação, com título mínimo de Mestrado na área de Educação ou na área específica (Letras/Linguística/Ensino de Língua Portuguesa), compatível com o objeto.

- Formador(a) de Matemática (itens e micro-habilidades SAEB/SPAECE): Professor(a) licenciado(a) em Matemática, com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em escola e/ou Secretaria de Educação, com título mínimo de Mestrado na área de Educação ou na área específica (Matemática/Ensino de Matemática), compatível com o objeto.

9.6.3.2. Entende-se como pertencente ao quadro: sócio, diretor ou responsável técnico:

- Para sócio, mediante apresentação do contrato social e aditivos;
- Para diretor, mediante apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- Para responsável técnico, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo (CTPS assinada, contrato de prestação de serviços ou documento equivalente);
- Contrato de Prestação de Serviços;

9.6.3.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903911 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA PROVA DE CONCEITO

11.1. Com o objetivo de mitigar riscos na contratação e assegurar a aderência da solução às necessidades da Administração, será exigida a realização de prova de conceito (PoC) da solução ofertada, conforme previsto no instrumento convocatório.

11.2 A PoC terá por finalidade verificar, de forma prática e objetiva, a capacidade da solução em atender às funcionalidades mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, constituindo etapa complementar de avaliação da proposta.

11.3. A prova de conceito será realizada com base nos seguintes critérios:

11.3.1. Gestão de Dados e Acessos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/05/2025
ASSINADA
Eliana Maria Saldivina Vieira



11.3.1.1. Durante a PoC, deverá ser demonstrado que a solução:

- permite controle de acesso por perfis de usuário distintos, com restrição conforme o nível de atuação;
- possibilita o cadastro e/ou importação de dados de escolas, turmas e alunos por meio digital.

11.3.2. Execução e Registro das Avaliações

11.3.2.1. Deverá ser comprovado que a solução:

- permite a configuração e o gerenciamento de avaliações;
- possibilita o registro das respostas dos alunos, admitindo-se mecanismos digitais ou automatizados de captura de dados.

11.3.3. Processamento e Análise de Resultados

11.3.3.1. A solução deverá demonstrar:

- capacidade de processamento dos resultados das avaliações em tempo compatível com a utilização pela gestão;
- disponibilização de análises em diferentes níveis (aluno, turma, escola e rede);
- geração de relatórios estruturados com base nos dados processados.

11.3.4. Painéis de Monitoramento

11.3.4.1. Durante a PoC, deverá ser verificado que a solução:

- disponibiliza painéis interativos (dashboards);
- apresenta os dados de forma organizada, compreensível e adequada ao acompanhamento dos indicadores educacionais.

11.3.5. Segurança e Integridade dos Dados

11.3.5.1. A solução deverá evidenciar:

- mecanismos de controle de acesso ao sistema;
- proteção das informações armazenadas;
- existência de rotinas de salvaguarda dos dados.

11.3.6. Usabilidade e Operação

11.3.6.1. Será avaliado se a solução:

- apresenta interface compatível com o uso por gestores e docentes;
- permite a execução das funcionalidades essenciais de forma simples e sem complexidade excessiva.

11.4. Disposições finais da POC

11.4.1. A PoC terá caráter eliminatório, sendo considerada APTA a solução que demonstrar o atendimento integral aos requisitos estabelecidos e INAPTA aquela que não os atender

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Sakanishi Veiga
DATA: 04/05/2025
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

12.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 04 de maio de 2026

assinado eletronicamente

Flavianna Maria Saldanha Vieira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATRICULA Nº Portaria 318/2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign - ID: 167-518-4570 - Pág. 14/14 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/1675184570/auth/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26020003/26

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 07 DE MAIO DE 2026

assinado eletronicamente
João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/05/2026
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign – ID: 402-520-0824 - Pág. 1/1 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/4025200824/auth/>

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Jaguaribara/CE, 11 de maio de 2026

A(o) Senhor(a)
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Jaguaribara - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 26020003/26, pelo(a) Sr(a). JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal de Educação, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO, ALINHADO À BNCC E AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CEARÁ (SPAECE), COM ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO ONLINE, PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES EDUCACIONAIS, CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES ESCOLARES PARA O USO PEDAGÓGICO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 1.005.087,51 (um milhão e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 333.087,51 (trezentos e trinta e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) 33903911 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Daniel da Silva Pinheiro
DATA: 11/05/2026

AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



assinado eletronicamente

Jennef Da Silva Pinheiro

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Jennef da Silva Pinheiro
DATA: 11/05/2026

AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign – ID: 189-393-5436 – Pág. 2/2 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/1893935436/auth/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 26020003/26, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 14 de maio de 2026

assinado eletronicamente
João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 14/05/2026
ASSINADO